



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 018/2022-DPPB/GDPG**  
João Pessoa, 26 de abril de 2022.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

**RESOLVE** interromper 10 (dez) dias das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, concedidas através da Portaria nº 115/2022-DPPB, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 16/02/2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, ficando as referidas férias para gozo a partir de 10/03/2022, por 30 dias consecutivos.

Defensor Público	Símbolo	Matrícula
ANTONIO OSMAN XAVIER DA ROCHA	DP-3	89.839-2
CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS	DP-3	67.585-7
JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE	DP-2	104.535-1
OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO	DP-3	127.355-8
PAULO FERNANDO TORREÃO	DP-4	70.940-4

**Cumpra-se.  
Comunique-se.**

  
**Ricardo José Costa Souza Barros**  
Defensor Público Geral do Estado



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 013/2022-DPPB/GDPG**  
João Pessoa, 11 de março de 2022.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

**RESOLVE** interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES**, Símbolo DP-3, matrícula 70.001-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, referente ao 2º período de 2021, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 115/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 16/02/2021, com vigência a partir do dia 1º de março de 2022.

**Cumpra-se.**  
**Comunique-se.**

  
**Ricardo José Costa Souza Barros**  
Defensor Público Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA**  
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos  
Decisores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 17 / 03 / 20 22

  
Assinatura



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 013/2022-DPPB/GDPG**  
João Pessoa, 07 de março de 2022.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

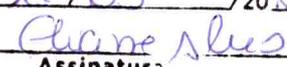
**RESOLVE** interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública **ALBA NEIDE MÁXIMO DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 74.278-3, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 5ª Vara de Família da Comarca de Cabedelo, referente ao 1º período de 2021, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 115/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 16/02/2021, com vigência a partir do dia 1º de março de 2022.

**Cumpra-se.  
Comunique-se.**

  
**Ricardo José Costa Souza Barros**  
Defensor Público Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA**  
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos  
Devedores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 11/03 /20 2022

  
Assinatura



**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA**

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 012/2022-DPPB/GDPG**  
João Pessoa, 07 de março de 2022.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

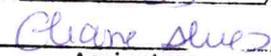
**RESOLVE** interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **CHARLES GOMES PEREIRA**, Símbolo DP-4, matrícula 68.066-4, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, referente ao 2º período de 2020, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 115/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 16/02/2021, com vigência a partir do dia 1º de março de 2022.

**Cumpra-se.  
Comunique-se.**

  
**Ricardo José Costa Souza Barros**  
*Defensor Público Geral do Estado*

**DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA**  
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos  
Devedores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 21 / 03 / 20 22

  
Assinatura

Reg. 099/2022 - CADECO



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DA PARAÍBA

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 011/2022-DPPB/GDPG**  
João Pessoa, 07 de março de 2022.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

**RESOLVE** interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 81.059-2, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, referente ao 1º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 115/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 16/02/2021, com vigência a partir do dia 1º de março de 2022.

**Cumpra-se.**  
**Comunique-se.**

  
**Ricardo José Costa Souza Barros**  
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA  
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos  
Devedores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas  
RECEBIDO EM 07 / março / 20 22  
Elaine de Souza  
Assinatura